

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 341/2004

"TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE NESTOR GOMES - AEFANG".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. <u>FAÇO SABER</u> que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1°. Fica declarado de Utilidade Pública a Associação da Escola Família Agrícola de Nestor Gomes - AEFANG, com sede na Rodovia Miguel Curry Carneiro, BR 381, Km 41, Nestor Gomes, nesta cidade e Comarca de São Mateus, Estado do Espírito Santo, CNPJ sob o nº 02.810.966/0001-10.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro (12) do ano de

dois mil e quatro (2004).

YAURIANO MARCOZANCANISKA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na

data supra.

MAGNA MARIA ROCHA

Chefè de Gabinete Decreto nº. 749/02.